



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

ATA DE SELEÇÃO EDITAL Nº 02/2024 - UAB/CAPES/UFC

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR(A) FORMADOR(A) - DISCIPLINA DE LIBRAS

A Comissão de Seleção, designada pela PORTARIA 013/DIREÇÃO/2024/IUVI/REITORIA, de 23 de abril de 2024, responsável pela análise das inscrições pertinentes ao processo de seleção de Professor(a) Formador(a), torna público o RESULTADO PRELIMINAR com a classificação dos candidatos selecionados para atuação na disciplina de Libras dos cursos implantados no âmbito do Sistema UAB, de acordo com as normas gerais do Edital UAB 02/2024.

Nome	Vinculação	Resultado	Pontuação	Observação
MARGARIDA MARIA PIMENTEL DE SOUZA	UFC	Deferida	100	
JOSÉ MARCOS ROSENDO DE SOUZA	Externo	Deferida	90	
EDIELUZA LIMA FREIRE	Externo	Deferida	80	
Nilton Câmara de Oliveira	Externo	Deferida	50	
Graziele Lucio Gomes Fraga	Externo	Deferida	30	
JOCELMA GOMES RODRIGUES LIMA	Externo	Indeferida	30	Não comprovou 3 anos de experiência no magistério superior.
LIVIA DE SOUSA TOMAZ	Externo	Indeferida	15	Não comprovou 3 anos de experiência no magistério superior.
MARIA BONFIM DE OLIVEIRA LIMA	Externo	Indeferida	0	Não comprovou 3 anos de experiência no magistério superior.

Composição da Comissão de Seleção:

1. Henrique Barbosa Silva;
2. Maria da Glória Guará Tavares
3. Jorge Carvalho Brandão;



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE BARBOSA SILVA, Coordenador (a)**, em 04/06/2024, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JORGE CARVALHO BRANDAO, Professor do Magistério Superior**, em 04/06/2024, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DA GLORIA GUARA TAVARES, Coordenador (a)**, em 04/06/2024, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4972695** e o código CRC **4F92A6AD**.